

ANEXO II

Ofício Circular: 02/2009

Anexo II visa elencar argumentos que sirvam de base para que cada região, dentro de suas possibilidades, solicitem agenda junto a deputados(as) estaduais de sua localidade, e argumentem com consistência no pedido de apoio à aprovação do projeto 336/2007.

(Por Lucio Uberdan, Maribel Kauffmann, Angela Comunal e Maria Mercedes)

Porque apoiamos o projeto de Lei 336/2007

Saudações a todos(as) participantes dos Fóruns Microregionais de Economia Popular e Solidária do Estado do Rio Grande do Sul. Vimos através deste, elencar três(3) justificativas que demonstram com clareza, alguns argumentos que temos de repassar a lideranças políticas de todo Estado na solicitação de apoio, junto aos(as) deputados(as) estaduais do Rio Grande do Sul, no apoio ao projeto de lei 336/2007, que instituí a “Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária”, que retorna a agenda da Assembléia Legislativa.

1. A Economia Solidária no Rio Grande do Sul, segundo o mapeamento realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, aponta que no Rio Grande do Sul existem 2.085 Empreendimentos de Economia Solidária-EES já mapeados, que totalizam mais de 300.000 trabalhadores(as), que faturam mais de 200 milhões de reais mês, e produzem mais de 600 produtos diferentes em 303 municípios do Rio Grande do Sul. Apoiar a Economia Solidária e o projeto 336/2007 que instituí a “Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária”, é apoiar um grande setor que promove o desenvolvimento local e a geração de trabalho e renda no Estado do Rio Grande do Sul;
2. O modelo de produção e desenvolvimento hegemônico na sociedade atual, guarda em sua essência uma constante competição entre as empresas similares, bem como uma necessária e permanente atualização tecnológica produtiva que obriga a busca de mão de obra cada vez mais especializada no mercado, jogando uma grande parcela da população jovem e de meia-idade, com pouca experiência e baixa qualificação, à condição de sub-emprego e/ou desemprego. A Economia Solidária como uma forma outra de organizar o trabalho e a geração de renda, tem sido uma alternativa principal para esses/as trabalhadores(as) que encontram grandes dificuldades de entrarem e/ou voltarem ao mercado formal de trabalho. Segundo o mapeamento realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, no Rio Grande do Sul, um total de 1345 Empreendimentos de Economia Solidária-EES, 64% do total, afirmam ter constituído seus empreendimento econômicos como alternativa ao desemprego, busca de melhores ganhos e complementação da renda. Apoiar o projeto 336/2007 que instituí a “Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária”, é portanto apoiar um grande efetivo de trabalhadores(as) que encontram-se em condições de grande vulnerabilidade na sociedade;
3. Estamos em meio a uma crise econômica mundial de longa duração, que vem promovendo expressivas quedas na taxa de crescimento, em contraste com um crescente desemprego e queda do consumo. Esse cenário solicita que os poderes executivos e legislativo, em conjunto promovam políticas de investimento e facilitação da organização social para a geração de trabalho em renda, com vistas ao enfrentamento da crise e a

manutenção e melhora da qualidade de vida do povo em geral, sendo assim, é de suma importância apoiar o projeto 336/2007 que instituí a “Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária”, que contém uma estratégia de “*educação, formação e capacitação técnica*”, de *fomento à produção e comercialização de bens, e o desenvolvimento de pesquisa e tecnologias* com intuito de gerar trabalho e renda nesse momento de crise;

Obs: Todos os documentos serão anexados a nossa lista do Fórum Gaúcho de EPS e ao blog do Fórum no endereço: <http://forumgauchoeps.wordpress.com/>

Certos(as) da dedicação e apoio de todos(as), despedimo-nos com um fraterno abraço,

Fórum Gaúcho de Economia Popular e Solidária-FGEPS